



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2006

A teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, c/c o art.1º, inciso XXX do ATO.GDGCA.GP.Nº 434/2004, ratifico, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, objetivando a renovação de assinaturas dos periódicos: Fórum de Contratação e Gestão, Fórum Administrativo, Revista Brasileira de Direito Público e A&C Revista de Direito Administrativo e Constitucional, fundamentada no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 28.840,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais), pelo período de doze meses.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO